



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição Extra N.º 1654 – Itajá/RN, 09 de setembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição Extra N.º 1654 – Itajá/RN, 09 de setembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE REAPRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012608/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN torna público, para conhecimento das empresas interessadas que REAPRAZOU para o dia para o dia 21 de setembro de 2021, às 09:00hs (nove horas) a data para realização da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação dos licitantes, tendo em vista a data outrora designada será destinada para o julgamento de recursos e finalização de processos licitatórios pendentes.

Itajá/RN, 08 de setembro de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal
Portaria n° 283/2021

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO